ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1697/2016

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF".

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 18/11/2016 **Sanção:** 18/11/2016

Dataplex Tecnologia e Informação - www.dataplex.com.br - (69)3442-3044

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.697/2016 Em, 18 de novembro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art.1º. Fica autorizado REMANEJAMENTO das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária anual do exercício 2016, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes do artigo 167, VI da Constituição federal, que trata da transposição de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

SUPLEMENTA

08 – Secretaria Municipal de Agricultura
08.001.20.122.0007.2091 – Manutenção da Secretaria de Agricultura
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R$ 3.163,75
Total Geral .....R$ 3.163,75

ANULA

11- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
11.001.15.542.0010.2051 – Manutenção de Praças e Jardins
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica .....R$ 1.600,00
11.001.18.541.0010.2205 – Manutenção DA Secretaria de Meio Ambiente
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica .....R$ 1.563,75
Total .....R$ 3.163,75
Total Geral .....R$ 3.163,75

Art.2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 18 de novembro de 2016.

APROVADO
EM 18/11/2016
Valmir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em 21/11/2016

SANCIONADO
Em 18/11/2016
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal